

Id:OCC547C56553A012



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa os valores de diárias para os Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída diárias de contraprestação pecuniária face às despesas originadas em viagens a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Simplicio Mendes, para deslocamento dos Vereadores e demais Servidores efetivos, conforme os artigos seguintes:

Art. 2º - O Vereador terá direito ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por diárias.

Art. 3º - Os demais servidores terão direito ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, em 01 de dezembro de 2022.

Paulo Rogério Moura Luz
Paulo Rogério Moura Luz
Presidente da Câmara Municipal

Elan de Souza Ferreira
Elan de Souza Ferreira
1º Secretário

APRESENTADO NA 1ª SESSÃO
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
PRESIDENTE

APRESENTADO NA 1ª SESSÃO
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Constituição,
Justiça e Redação
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Finanças,
Orçamento e Realizações
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA aprovação
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
Elan de Souza Ferreira
Paulo Rogério Moura Luz

OPINAMOS PELA aprovação
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
Elan de Souza Ferreira
Paulo Rogério Moura Luz

Aprovado POR 03 VOTOS
CONTRA NA 1ª SESSÃO
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
PRESIDENTE

Aprovado POR 03 VOTOS
CONTRA NA 1ª SESSÃO
EM 01/12/2022
Paulo Rogério Moura Luz
PRESIDENTE

Id:0E288D3DC2DD9FF9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012-B/2022-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para estruturação e manutenção da Escola Municipal Eva Sousa de Oliveira, na área urbana de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATADO: CLAUDINEI TONIETTI EPP.

CNPJ nº 28.732.430/0001-17.

ENDEREÇO: Praça Prudente de Moraes, nº 78, Centro, Cep: 13,720-000, São José do Rio Prado - SP.

VALOR: R\$ 8.604,02 (oito mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Termo de Convênio nº 01/2022 - SASC x Município de Campo Largo do Piauí.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Jairo Soares Leitão
Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0047D68A1B799FE2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2022

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI e suas Secretarias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

Valor Estimativo: R\$ 755.637,42 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Data da Sessão: 19 de dezembro de 2022.

Horário de início da sessão: 09:30 horas.

Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n - centro - CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.

E-mail: cpl.pmcl@outlook.com.

O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 05 de dezembro de 2022.

Erisvaldo Araújo Costa
Erisvaldo Araújo Costa
Pregoeiro/Presidente da CPL